**CMN AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO COM PRAZO DE DEZ ANOS**

*06.09.12*

O Conselho Monetário Nacional – CMN autorizou nesta quinta-feira, 06 de setembro, renegociação para operações de custeio para os municípios da região Sul, afetados pela situação de estiagem na última safra de verão.

A Resolução nº [4.134](https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?method=detalharNormativo&N=112053141) autoriza a renegociação das operações de custeio da safra 2011/12 com prazo de reembolso de até 10 anos com o vencimento da primeira parcela para até 1 ano após a data de formalização da renegociação.

Produtores rurais que já haviam prorrogado suas operações da safra 2011/12, conforme as Resoluções do início do ano, podem refazer a renegociação aproveitando a condição de parcelamento por um prazo maior.

As renegociações destas operações fazem parte das solicitações da FAEP, que acompanhou os elevados prejuízos financeiros obtido pelos produtores rurais em função da estiagem que afetou a safra de verão.

É importante lembrar que a operacionalização destas renegociações depende da edição de Carta Circular do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para adequação dos agentes financeiros. Desta forma, a renegociação ainda não estará imediatamente disponível devendo os interessados aguardar apenas as adequações das normas.